



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582, de 31 de outubro de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 14 e 16 da Resolução Administrativa nº 01/2007, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 1º, parágrafo único, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Zonas Eleitorais:

SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO MEDRADO	Judiciária	150ª -Serrinha	13ª - Salvador
LAÍS PEROBA ESTEVES	Administrativa	184ª- São Felipe	178ª -Santo Amaro
LEILA COELHO ALMEIDA	Judiciária	102ª- Euclides da Cunha	184ª -São Felipe
MARCELO DE SENA DUQUE	Administrativa	197ª- Gentio do Ouro	150ª -Serrinha
CARMEN APARECIDA MELO DE VALOR	Administrativa	99ª- Santana	61ª -Coribe
GLAUCO FRUTUOSO CERQUEIRA	Administrativa	98ª -Cristópolis	24ª -Ipiaú
ANDRÉ VILASBOAS SILVA	Judiciária	125ª -Carinhanha	102ª-Euclides da Cunha

RESOLVE, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 5 de novembro de 2007, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 31 de outubro de 2007.

Desª **LÍCIA DE CASTRO L. CARVALHO**
Presidente